



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 50 – CADETE PM/BM-2018

PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Chefe interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01, retificado integralmente pelo Edital nº 03-CADETE-PM/BM-2018 (Edital regulador do concurso), em observância ao previsto nos itens 3, 4 e 17 do referido edital, em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 0001667-61.2018.8.16.0004 – 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. (eProtocolo nº 21.936.577-2), resolve:

1. Convocar o candidato do cargo de Cadete Policial Militar **Luis Felipe Bortolan Lambranh**o, inscrição nº 020292, para realizar até às **17h30min do dia 24/05/2024** o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para o futuro processamento de ingresso condicional, através do site abaixo:

<http://www.pmpr.pr.gov.br/recrutamento>

2. O candidato deverá providenciar e enviar o resultado dos exames médicos até às **17h00min do dia 21/06/2024** para a avaliação médica para a posse, nos termos do §5º do art. 21 da Lei nº 1.943/1954.
 - 2.1 Os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos (especialmente o toxicológico), desta forma, o candidato deverá providenciá-los com a necessária antecedência.
 - 2.2 Os documentos médicos apresentados deverão constar, além do nome do candidato, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou omissão das referidas informações.
 - 2.3 Os exames médicos não poderão ter data de emissão superior a 90 dias na data da entrega.
 - 2.4 O candidato, de posse dos resultados dos exames requeridos, deverá enviá-los através do **eProtocolo nº 21.989.203-9**, observando o prazo limite constante no item 2 deste edital.
3. Em caso de descumprimento desta convocação, o candidato será desclassificado do certame.
4. Orientar o candidato para que permaneça atento a futuro edital, uma vez que, após a análise dos dados e dos documentos, será convocada para a avaliação médica

presencial, devendo neste momento entregar **os exames médicos originais**, bem como apresentar os **documentos originais** a seguir:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
 - b) Cédula de identidade/RG;
 - c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
 - d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - e) Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais da PMPR).
5. Os documentos médicos apresentados serão retidos pela Junta Médica, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal caso deseje.

Curitiba, PR, 03 de maio de 2024.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Chefe Interino do CRS.